

**RECURSO Nº                      , DE 2017**  
**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá e outros)**

Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 58, §1º e 132, §2º do Regimento Interno, para apreciação em Plenário do PL 2.524 de 2011, que “Regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 58 combinado com o §2º do art. 132, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recurso para apreciação em Plenário do PL 2.524 de 2011, que “Regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial.”

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal  
(PTB/SP)